

PROCESSO SELETIVO PÓS-DOCTORADO – 2019

O Programa de Pós-Graduação em Saúde da Criança e do Adolescente da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas torna pública a abertura das inscrições para o processo seletivo de Pós-Doutorado, vinculado ao Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD/CAPES).

I. REQUISITOS:

I – possuir o título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC.

II – disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico;

III - não ser aposentado ou estar em situação equiparada;

II. VAGAS:

01 (uma) bolsa disponível para estágio pós-doutoral do Programa Nacional de Pós-Doutorado – PNPd/CAPES, com duração de 01 ano, renovável por mais 01 ano, mediante solicitação e análise.

III. INSCRIÇÃO

Os interessados em participar do processo deverão tomar ciência da Portaria CAPES 86/2013, que estabelece normas para a implementação de bolsas de pós-doutorado, acessível em <http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes> e entregar na secretaria do Programa, de **07 a 15/05/2019**.

- 1) Carta de apresentação, em inglês, informando a motivação para o pós-doutorado;
- 2) Currículo resumido no formato de Súmula Curricular FAPESP;
- 3) Carta de anuência do supervisor pretendido, que deverá ser professor permanente do Programa de Pós-Graduação em Saúde da Criança e do Adolescente, que não possua alunos que excederam o prazo de integralização, tendo qualificado ou não, durante o último quadriênio;
- 4) Resumo do Projeto com até 30 linhas (letra Arial, Fonte 11), incluindo o título e as referências;
- 5) Formulário de pontuação devidamente preenchido;
- 6) Certificado de Proficiência na língua inglesa, de acordo com as seguintes exigências (nível mínimo):

TOEFL IBT	TOEFL ITP	IELTS	CAMBRIDGE
71	450	6	CPE/C2 CAE/C1 FCE/BE

A documentação incompleta e/ou incorreta implicará automaticamente na desclassificação do candidato.

IV. PROCESSO SELETIVO

- O processo de seleção constituir-se-á da análise do *currículo documentado* apresentado pelo candidato que será avaliado de acordo com os seguintes critérios: produção científica e análise e viabilidade do projeto.

V. CRONOGRAMA DO PROCESSO DE ANÁLISE E SELEÇÃO

- **Inscrição: 07 a 15/05/2019.**
- O resultado será divulgado pela secretaria do PPGSCA no dia **03/06/19** na página do Programa.